

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO CONAB N.º 21210.000510/2020-33**

**PREGÃO ELETRÔNICO CONAB/PR Nº 006/2023**

**CONTRATO Nº: SETAD/PR Nº 006/2024**

**ÁREA DEMANDANTE: UNIDADE ARMAZENADORA DE PONTA GROSSA/PR**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE  
ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA GMIESKI &  
SANTOS LTDA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE  
ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,  
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À  
EXECUÇÃO DA COBERTURA DOS TOMBADORES  
DA UNIDADE ARMAZENADORA DE PONTA GROSSA/PR.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16/01/2024, publicado no D.O.U de 25/01/2024, Edição nº 18, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF nº 26.461.699/0052-20**, neste ato representada pelo Superintendente , Sr. Valmor Luiz Bordin, nomeado por meio da portaria nº 246 de 10 de maio de 2023, e pelo Gerente de Operações, Sr. Rodrigo Grochoski, nomeado por meio da portaria nº 89 de 16 de março de 2022, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GMIESKI & SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 09.566.376/0001-32**, com sede na Avenida Regente Feijó, nº 1650, Apto 2305, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, CEP 03.342-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Alycson Gmieski, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do processo administrativo Conab nº 21210.000510/2020-33, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão e acréscimo do Contrato Administrativo nº 006/2024, na forma das cláusulas segunda e terceira do presente aditamento.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A supressão e acréscimo do contrato está prevista na Cláusula Vigésima do Contrato, no Art. 510 do RLC-Conab e encontra fundamento legal no Art. 81 da Lei 13.303/2016.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DO CONTRATO**

3.1. A supressão e acréscimo do Contrato, com base nas informações constantes na **NOTA TÉCNICA GERAP SEI N.º 45136028/2025**, é de **R\$ 216.676,99** (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

3.2. Assim, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 2.515.488,75** (dois milhões, quinhentos e quinze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme resumo abaixo:

<b>VALOR INICIAL DO CONTRATO:</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>
<b>VALOR DO CONTRATO + ADITVO 1:</b>	<b>R\$ 2.079.308,61</b>
<b>VALOR DO CONTRATO + ADITVO 1+ ADITIVO 2:</b>	<b>R\$ 2.093.176,88</b>
<b>VALOR DO CONTRATO + ADITIVO 1+ ADITIVO 2+ ADITIVO 3:</b>	<b>R\$ 2.298.811,76</b>
<b>VALOR DO CONTRATO + ADITIVO 1+ ADITIVO 2+ ADITIVO 3+ ADITIVO 4:</b>	<b>R\$ 2.515.488,75</b>
ADITIVO 4 - SUPRESSÃO	R\$ 28.006,67
ADITIVO 4 - ACRÉSCIMO	R\$ 244.683,66
ADITIVO 4 - AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO (ACRÉSCIMO - SUPRESSÃO)	R\$ 216.676,99

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 229526, Fonte de Recurso: 1051000052, Natureza da Despesa: 44.90.39.05, Plano Interno: RECUPERA UN, Nota de Empenho nº 2025NE000063.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, assinando:

**Pela Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

**RODRIGO GROCHOSKI**

Gerência de Operações/PR

Gerente

---

**VALMOR LUIZ BORDIN**

Superintendência Regional do Paraná

Superintendente

**Pela Contratada: GMIESKI & SANTOS LTDA**

---

**ALYCSOM GMIESKI**

Sócio Administrador

**Testemunhas:**

---

**JOÃO FRANCISCO SLUSARZ**

Gerente U.A Ponta Grossa

---

**GLADIS TEREZINHA VEFAGO**

Gerente - Gerência de Finanças e Administração

Curitiba, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 14/10/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR LUIZ BORDIN, Superintendente Regional - Conab**, em 14/10/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FRANCISCO SLUSARZ, Gerente de Unidade Armazenadora - Conab**, em 14/10/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GROCHOSKI, Gerente de Área Regional - Conab**, em 14/10/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYCSOM GMIESKI, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46544454** e o código CRC **45524BF4**.

Referência: Processo nº.: 21210.000510/2020-33

SEI: nº.: 46544454